



## **MUNICÍPIO DE SOCORRO**

### **ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**PROCESSO Nº 064/2018/PMES - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018**

**Objeto: Registro de Preço para Aquisição de cestas básicas, para atender as famílias em situação de vulnerabilidade inscritas no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência do edital.**

#### **PREÂMBULO**

No dia 22 de agosto de 2018, às 9h30 min, reuniram-se na Sala da Comissão Municipal de Licitações, situada à Av. José Maria de Faria, nº 71, centro, Socorro, SP, a Pregoeira Lilian Mantovani Pinto de Toledo, e a Equipe de Apoio, Renata Herrera Zanon, Fernanda Aparecida Martinelli de Lima e Paulo Reinaldo de Faria, designados através da Portaria 7800/2018, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CREDENCIAMENTO**

##### **Empresas**

CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTOES EIRELI  
NUTRICIONALI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI Me  
MazzoliniDARTO COMERCIAL EIRELI ME

##### **Representantes**

Alexandre Ap. da Assunção  
Jucelino Albino de Souza  
Maria Luiza De Souza  
Rafael Mauro Gonçalves

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Verificando ainda que o edital foi publicado no DOE - Diário Oficial do Estado de São Paulo, Jornal de Grande Circulação e disponibilizado no site oficial da municipalidade ([www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br)) nos termos estabelecidos em lei, bem como no termos do Decreto Municipal nº 2914/2011, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que 08 (oito) empresas acessaram o download de retirada do edital, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame.



Em seguida analisou as Declarações das Licitantes de que atendiam plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

## **REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento, sendo que as propostas apresentadas foram consideradas em conformidade com os termos estabelecidos no edital e termo de referência, convocando as licitantes selecionadas à participar da fase de lances, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 2914/2011 e Lei Federal nº 10.520/2002.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente as autoras das propostas que estavam em conformidade com o edital a formular lances de forma sequencial, a partir da autora da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1 Aquisição de kit de cesta basica contendo os seguintes itens: - Principal

Fase: Propostas

|                      |         |                 |
|----------------------|---------|-----------------|
| MARIA LUIZA SOUZA MO | 57,5500 | Selecionada     |
| NUTRICIONALE COM. DE | 60,4500 | Selecionada     |
| CVS COMERCIO DE ALIM | 62,5000 | Selecionada     |
| DARTO COMERCIAL EIRE | 72,3800 | Não Selecionada |

Fase: 1a Rodada de Lances

|                      |         |          |
|----------------------|---------|----------|
| MARIA LUIZA SOUZA MO | 56,5000 |          |
| CVS COMERCIO DE ALIM | 57,0000 |          |
| NUTRICIONALE COM. DE | 60,4500 | Declinou |

Fase: 2a Rodada de Lances

|                      |         |          |
|----------------------|---------|----------|
| MARIA LUIZA SOUZA MO | 56,5000 |          |
| CVS COMERCIO DE ALIM | 57,0000 | Declinou |

Fase: Negociação

|                      |         |               |
|----------------------|---------|---------------|
| MARIA LUIZA SOUZA MO | 56,5000 | Melhor Oferta |
|----------------------|---------|---------------|

Item: 2 Aquisição de kit de cesta basica contendo os seguintes itens: - Reservado

Fase: Propostas

|                      |         |              |
|----------------------|---------|--------------|
| MARIA LUIZA SOUZA MO | 57,5500 | Selecionada  |
| DARTO COMERCIAL EIRE | 72,3800 | Selecionada  |
| CVS COMERCIO DE ALIM | 0,0000  | Sem Proposta |
| NUTRICIONALE COM. DE | 0,0000  | Sem Proposta |

Fase: 1a Rodada de Lances

|                      |         |          |
|----------------------|---------|----------|
| MARIA LUIZA SOUZA MO | 57,5500 |          |
| DARTO COMERCIAL EIRE | 72,3800 | Declinou |

Fase: Negociação

|                      |         |               |
|----------------------|---------|---------------|
| MARIA LUIZA SOUZA MO | 56,5000 | Melhor Oferta |
|----------------------|---------|---------------|

## **CLASSIFICAÇÃO**

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:



| <b>Empresa</b>   | <b>Valor</b> | <b>Classificação</b> |
|--|--------------|----------------------|
| Item: 1 Aquisição de kit de cesta basica contendo os seguintes itens: - Principal<br>Arrematado/Vencedor |              |                      |
| MARIA LUIZA SOUZA MO   | 56,5000      | 1º Lugar             |
| CVS COMERCIO DE ALIM   | 57,0000      | 2º Lugar             |
| NUTRICIONALE COM. DE   | 60,4500      | 3º Lugar             |
| Item: 2 Aquisição de kit de cesta basica contendo os seguintes itens: - Reservado<br>Arrematado/Vencedor |              |                      |
| MARIA LUIZA SOUZA MO   | 56,5000      | 1º Lugar             |
| DARTO COMERCIAL EIRE   | 72,3800      | 2º Lugar             |

## **NEGOCIAÇÃO**

Negociada a redução dos preços das menores ofertas, a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

| <b>Item</b> | <b>Empresa</b>       | <b>Menor Preço</b> | <b>Valor Negociado</b> | <b>Situação</b> |
|-------------|----------------------|--------------------|------------------------|-----------------|
| 1           | MARIA LUIZA SOUZA MO | 56,5000            | 56,5000                | Melhor Oferta   |
| 2           | MARIA LUIZA SOUZA MO | 57,5500            | 56,5000                | Melhor Oferta   |

## **HABILITAÇÃO**

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitante para exame e rubrica.

## **RESULTADO**

À vista da habilitação, foi declarado:

|   |                      |         |                     |
|---|----------------------|---------|---------------------|
| 1 | MARIA LUIZA SOUZA MO | 56,5000 | Arrematado/Vencedor |
| 2 | MARIA LUIZA SOUZA MO | 56,5000 | Arrematado/Vencedor |

## **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e licitantes relacionados.

## **OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA**

A empresa declarada vencedora encaminhar a proposta readequada em até 02 (dois) dias úteis contados da data da presente sessão, ou seja, até 24/08/2018.

Considerando que não houve quaisquer manifestações de recurso, fica convocada a empresa declarada vencedora para apresentação das amostras nos termos do item 2.3 do edital:

### **2 – DA ENTREGA DE AMOSTRAS:**

2.1 - A empresa classificada em primeiro lugar encaminhará as amostras para análise e classificação. As amostras deverão vir identificadas com o número da licitação, identificação da



empresa licitante e com a apresentação da marca claramente indicada, igual à cotada na proposta, sob pena de desclassificação, se não apresentado.

2.2 - A análise das amostras será efetuada pela comissão designada através de Portaria Municipal.

2.3 - As amostras deverão ser entregues em no máximo 5 (cinco) dias úteis após o encerramento da sessão de lance deste Pregão. A adjudicação do Certame está condicionada a aprovação da amostra.

2.4 - A avaliação da amostra será realizada em sessão pública previamente agendada, cuja data será disponibilizada no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) - link de licitações - comunicados.

2.5 - A amostra entregue não será subtraída do montante a ser adquirido e ficará à disposição do contratante, para posterior conferência da entrega definitiva dos materiais, se o item for aprovado.

2.6 - O produto DEVERÁ ESTAR no ato da entrega, em conformidade com a amostra apresentada no início do processo licitatório.

2.7 - As amostras não constituem parte dos quantitativos totais solicitados para o item e não serão devolvidas às licitantes, tendo em vista sua utilização para análise da compatibilidade do produto cotado com as especificações técnicas solicitadas.

2.8 - O resultado final da avaliação das amostras será disponibilizado no site [www.socorro.sp.gov.br](http://www.socorro.sp.gov.br) - link de licitações - comunicados, para ciência dos interessados.

2.9 - Havendo divergência entre a amostra apresentada e as exigências mínimas contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL, a licitante terá suas amostras desclassificadas, sendo convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, até que seja declarado um vencedor para o item.

2.10 - Caso a amostra da primeira colocada de algum item não seja aprovada nos testes, a segunda colocada será convocada pela pregoeira para apresentar suas amostras e negociação no prazo de até 17h00min (dezessete horas) do dia útil posterior à convocação, o mesmo ocorrendo sucessivamente com as demais licitantes no caso de reprovação.

Os envelopes de nº 02 - habilitação das demais licitantes, não abertos, ficaram retidos até a finalização do presente processo.

#### **LICITANTES PRESENTES**

#### **PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

CVS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS DE CARTOES  
EIRELI  
Alexandre Ap. da Assunção

LILIAN MANTOVANI PINTO DE TOLEDO  
PREGOEIRA

NUTRICIONAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
Jucelino Albino de Souza

PAULO REINALDO DE FARIA

MARIA LUIZA DE SOUZA MAZZOLINI Me  
Maria Luiza De Souza Mazzolini

RENATA HERRERA ZANON

DARTO COMERCIAL EIRELI ME  
Rafael Mauro Gonçalves

FERNANDA APARECIDA MARTINELLI DE LIMA